



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQX7V-A3TU7-VFRNN-FL9Y3>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

206.275

MATRÍCULA N°. 206.275

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM SUARÃO

FOLHA N°. 1

CADASTRO N°. 035.095.004.071938.0002

LOTE 04 (P) QUADRA 95 RUA PADRE DITINO DELLA PARTE N°.

IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote n°. 04 da quadra 95, do **JARDIM SUARÃO**, município de Itanhaém, medindo 5,00m de frente para a Rua Padre Ditino Della Parte, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote 04 e nos fundos com parte do lote 14.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG. 11.332.041-SP e sua mulher **CICERA DE LIMA SILVA**, brasileira, do lar, RG. 11.752.035-SP, inscritos no CPF. sob n°.s. 575.731.238-68 e 255.927.748-42, respectivamente, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Padre João Batista de Carvalho, n° 1226, Suarão.

TÍTULO AQUISITIVO: R.6 (01-11-2001) - Matrícula n°. 42.028, neste Registro.

Itanhaém, 20 de março de 2003.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 20 de março de 2003.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 03 de dezembro de 2002, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 966, pag. 002/003, os proprietários venderam o imóvel a **IVANETE APARECIDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, maior, RG. 27.398.264-3-SP, CPF. 183.764.308-31, domiciliada na Rua Euclides da Cunha, n° 106 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo-SP, pelo preço de R\$ 500,00.

O Escrevente Autorizado

AV.2 - 206275 - Itanhaém, 06 de maio de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício (Proc. n°. 1000032-38.2022.5.02.0033), tendo como reclamante **BRUNO MENDES CIRINO** e reclamado **DOG PROTEGE S/C LTDA** e outros (1), expedido em 02 de abril de 2024, pela Juíza do Trabalho da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP e Certidão da Escritura de Venda e Compra de 15 de julho de 2019, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1409, págs. 277/280, expedida em 26 de fevereiro de 2024, para ficar constando que **IVANETE APARECIDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA** em virtude de seu casamento com **DJALMA FERREIRA DA CRUZ**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passou a assinar **IVANETE APARECIDA CERQUEIRA DA CRUZ**, conforme provou com a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo-SP. (Protocolo n°. 533.929 - 17/04/2024).

O Escrevente Autorizado

120915331000000053374424E.

Selo Digital:

R.3 - 206275 - Itanhaém, 06 de maio de 2024.

Nos termos do r. Ofício e Certidão da Escritura referidos na AV.2, a proprietária **IVANETE APARECIDA CERQUEIRA DA CRUZ**, RG n° 27.398.264-3-SSP/SP, CPF n° 183.764.308-31, brasileira, assistente administrativo, com o consentimento de seu cônjuge **DJALMA FERREIRA DA CRUZ**, RG n° 19.558.546-SSP/SP, CPF n° 124.515.268-82, brasileiro, montador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vina Del Mar, 489,

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

inção, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, **vendeu** o imóvel a **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, RG n.º 22.089.713-X-SSP/SP, CPF n.º 142.882.918-01, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Professor Dirceu Neves, 593, Jardim Rosana, na cidade de São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 115.000,00. (Protocolo n.º 533.929 - 17/04/2024).
O Escrevente Autorizado Karen Laurata. Selo Digital: 120915321000000053374324I.

AV.4 - 206275 - Itanhaém, 06 de maio de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/10/2023, Protocolo n.º. 202310.3115.03013154-IA-090, Processo n.º. 10000323820225020033, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal de Justiça de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, CPF. 142.882.918-01. (Protocolo n.º 534.440 - 30/04/2024)
O Escrevente Autorizado Karen Laurata. Selo Digital: 120915331000000053374624A.

AV.5 - 206275 - Itanhaém, 25 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/05/2024, Protocolo n.º. 202405.1922.03338705-IA-730, Processo n.º. 10000492620225020049, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, CPF n.º 142.882.918-01. (Protocolo n.º 535.220 - 20/05/2024)
O Escrevente Autorizado Karen Laurata. Selo Digital: 120915331000000056135624D.

AV.6 - 206275 - Itanhaém, 19 de novembro de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000032-38.2022, no qual figuram como Exequente: **BRUNO MENDES CIRINO**, CPF n.º 347.591.138-86 e como Executado: **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, CPF n.º 142.882.918-01, emitida em 13 de novembro de 2024, pela Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/10/2024. Valor da Dívida: R\$ 154.516,54. Depositário: **ANTONIO CARLOS DOS REIS**. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo n.º. 542.352 - 13/11/2024).
O Escrevente Autorizado Karen Laurata. Selo Digital: 120915331000000062078324G.

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQX7V-A3TU7-VFRNN-FL9Y3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Valide aqui
este documento

Matrícula
206275

Ficha
02

Data

CNM
120915.2.0206275-87

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0206275-87 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 19 de novembro de 2024, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 19 de novembro de 2024. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000062078224Y .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQX7V-A3TU7-VFRNN-FL9Y3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

